Lei : 7455 de 10-12-93
D.O.M - 10261 de 21-12-93

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO
EM: 31/10/00
FUNCIONÁRIO

DATA 28/09/93

PROJETO DE LEI Nº 344/93

ASSUNTO: Denomina de Marcos Valentim Pereira de Souza, um logradouro público de Fortaleza, na forma que indica

VEREADOR Gorete Pereira

LEI Nº 7455 DE 10/12/93

DIOM Nº 10261 DE 21/12/93

ARQUIVO 28.01.94

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Lei: 074551993
Projeto: 03441993
Autor: GORETE PEREIRA
Assunto: PCA MARCOS DE SOUZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
PROTOCOLO N.º 1383
DATA: 14 / 12 / 93
HORA: 1:04 hs.
Hermínia
Funcionário

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

LEI Nº 7 4 5 5 DE 10 DE dezembro DE 1993

Denomina de Marcos Valentin Pereira de Sousa, um logradouro público de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de Marcos Valentin Pereira de Sousa, um logradouro público de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA CIDADE, EM 10 DE dezembro DE 1993.

ANTONIO ELBANO CAMBRAIA
Prefeito Municipal

Rua Antonele Bezerra, 280 - Fone (085) 244.9477 - Fax: 261.3708 Telex: 854087 - Caixa Postal 5011
DL/EJS/93 CEP 60.160-070 - Fortaleza - Ceará

COMISSÃO DE URBANISMO
DESIGNO O VEREADOR CID MARONI COMO RELATOR
Em 04/11/93
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

À COMISSÃO DE URBANISMO
Em 6/10/1993
PRESIDENTE

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO
Em 16/11/93
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 344 /93.

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
Em 2/11/1993
PRESIDENTE

Denomina de Marcos Valentin Pereira de Sousa, um logradouro público de Fortaleza, na forma que indica.

À COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
Em 16/11/1993
PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominado de MARCOS VALENTIN PEREIRA DE SOUSA, um logradouro público de Fortaleza.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de/ sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

28-09-93

JUSTIFICATIVA:

A propositura,aqui apresentada,visa homenagear/ um jovem industrial do setor têxtil, há um ano falecido , que desenvolveu relevantes serviços filantrópicos junto/ às famílias dos trabalhadores empregados no setor de malharia, confecções e têxtil em geral.

Acometido aos 11 anos de leucemia, lutou pela sua sobrevivência travando assim uma verdadeira luta para viver, deixando sempre o seu exemplo de resignação e trabalho nos seus 25 anos de existência.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Fortaleza, em 28 de setembro de 1993.

Vereadora Gorete Pereira.

2ª Vice-Presidência.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE SÃO GABRIEL

CARMEN MARIA VAZ PEREIRA
Oficial

EDUARDO PEREIRA BITENCOURT
Escrevente Autorizado

Cartório do Registro Civil
CARMEN V. PEREIRA
OFICIAL
São Gabriel - RS

Certidão de Óbito

CERTIFICO que em data de 15 *de* SETEMBRO *de 19* 92 *no livro nº* C -31 *, a fls* 052 *sob nº* 7.336 *, foi feito o Registro de Óbito, de* " MARCOS VALENTIN PEREIRA DE SOUZA" *falecid o em* 15 *de* SETEMBRO *de 19* 92 *, às* 0:10 - *em* NA BR-290- KM-309-ARROIO DAS CANAS, NESTE MUNICIPIO, *do sexo* MASCULINO *, côr* BRANCA *profissão* INDUSTRIAL, *natural de* FORTALEZA-CE *residente* EM PÔRTO ALEGRE, CAPITAL DO ESTADO, *estado civil* SOLTEIRO *, com* VINTE E CINCO(25)ANOS IDADE, *filho(a) de* CARLOS PEREIRA DE SOUZA E ELSA LAUREANO PEREIRA, NATURAIS DESTE, DIGO, NATURAIS DO CEARA, RESIDENTES EM FORTALEZA-CE.-

tendo sido declarante NATIVO BERNY, COMERCIANTE, AQUI RESIDENTE-

e o Óbito atestado pelo Dr NERO MENEGHELLO.-

que deu como causa da morte AFOGAMENTO.-

foi feito no cemitério de FORTALEZA- CE.--

Observações DEIXA BENS, SEM TESTAMENTO, ERA ELEITOR.-

O referido é verdade e dou fé.

Cartório do Registro
CARMEN V. P...
OFICIAL
São Gabriel - RS

São Gabriel, 26 *de* OUTUBRO *de 19* 92.

OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
a casa é sua

COMISSÃO DE URBANISMO

Parecer No. 81 /93
Ao Projeto de Lei No. 344/93

Dispensado de Impressão e Interfício
11/11/1993
PRESIDENTE

Apresenta a Vereador Goreti Pereira, Projeto de Lei, denominado de Marcos Valentin Pereira de Sousa, um logradouro público de Fortaleza.

Conforme explicita a autora do Projeto, em sua justificativa, o homenageado, falecido em pleno vigor da juventude teve uma vida marcada pela resignação, trabalho e serviços filantrópicos junto às famílias de trabalhadores do setor têxtil em geral.

Sua breve passagem pela vida, não impediu a exteriorização de um caráter altaneiro e bem formado.

Assim sendo, damos aprovação ao Projeto ora proposto.

É o nosso parecer.

Relator

Presidente

Em, 10 de novembro de 1993.

Rua Antonele Bezerra, 280 - Fone (085) 244.9477 - Fax: 261.3708 Telex: 854087 - Caixa Postal 5011
CEP 60.160-070 - Fortaleza - Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 344/93.

APROVADO
EM 19/11/93
Presidente

Denomina de Marcos Valentin Pereira de Sousa, um logradouro público de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de **Marcos Valentin Pereira de Sousa,** um logradouro público de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 18 **de** Novembro **de 1993.**

PRESIDENTE

Rua Antonele Bezerra, 280 - Fone (085) 244.9477 - Fax: 261.3708 Telex: 854087 - Caixa Postal 5011
DL/EJS/93 CEP 60.160-070 - Fortaleza - Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

MAPR

Ofício nº 2742 /93

Fortaleza, 23 de novembro de 1993.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 47 da Lei Orgânica Municipal, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exa., o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara, de autoria da Vereadora GORETE PEREIRA, que "DENOMINA DE MARCOS VALENTIN PEREIRA DE SOUSA, UM LOGRADOURO PÚBLICO DE FORTALEZA, NA FORMA QUE INDICA".

Cordialmente,

Vereador José Sarto
Presidente

Exmo. Sr.
Dr. ANTONIO ELBANO CAMBRAIA
DD: Prefeito Municipal de Fortaleza

MARIA CLEIDE CORREIA PINHEIRO
Chefe de Expediente

Rua Antonele Bezerra, 280 - Fone (085) 244.9477 - Fax: 261.3708 Telex: 854087 - Caixa Postal 5011
CEP 60.160-070 - Fortaleza - Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
a casa é sua

LEI Nº DE DE DE 1993

Denomina de Marcos Valentin Pereira de Sousa, um logradouro público de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de Marcos Valentin Pereira de Sousa, um logradouro público de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA CIDADE, EM DE DE 1993.

ANTONIO ELBANO CAMBRAIA
Prefeito Municipal

Rua Antonele Bezerra, 280 - Fone (085) 244.9477 - Fax: 261.3708 Telex: 854087 - Caixa Postal 5011
DL/EJS/93 CEP 60.160-070 - Fortaleza - Ceará